



## Capítulo I – Objetivos e Organização

- Art. 1º - O evento **BIER RENNEN – CURITIBA** será realizada no dia 08 DE SETEMBRO de 2018, e terá como finalidade oferecer uma atividade física diferenciada, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem estar do atleta, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado.
- Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora da **i-RUN**, organizar e dirigir a EVENTO, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

## Capítulo II – DO EVENTO

- Art. 3º - O evento será disputada numa distância de 05Km para corrida e 2,5km para a caminhada, que será amplamente divulgado no site [www.corridastematicas.com.br](http://www.corridastematicas.com.br)
- Art. 4º - A largada e a chegada do EVENTO será na USINA 5 , no Prado Velho - Curitiba. A programação será a seguinte:  
17h00min – Largada Corrida – 4 voltas de 1,25km.  
17h05min – Largada Caminhada – 2 volta de 1,25km
- Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.
- Art. 5º - A Bier Rennen é um evento temático e lúdico, podendo o participante se deslocar como melhor lhevier, seja correndo ou caminhando, não havendo a ideia de competitividade, ou seja, não classificatório. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da **i-RUN**.
- Art. 6º - Esse evento apresenta um diferencial, que são dois pontos de hidratação de cerveja, e um ponto diferenciado para a hidratação de água.
- Art. 7º - Todos os atletas devidamente inscritos no EVENTO, correrão com o número de peito para que tenham acesso as hidratações.

## Capítulo III – Das Inscrições

- Art. 8º - As inscrições estarão disponíveis no período de 01 de JUN até 30 de AGO, ou até o limite técnico de 2.000 inscritos, somente pelo endereço eletrônico [www.corridastematicas.com.br](http://www.corridastematicas.com.br)  
I – Kit Camisa - R\$ 120,00 (cem e vinte reais), tendo direito a: camiseta, número de peito, medalha e hidratação.  
II – Kit Popular - R\$ 80,00 (oitenta reais), tendo direito a: número de peito, medalha e hidratação.
- Art. 9 - Em virtude a hidratação de cerveja, essa EVENTO **restringe-se a atletas maiores de 18 anos**.
- Art. 10 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- Art. 11 - A inscrição para o evento **BIER RENNEN – CURITIBA** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e



qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no EVENTO.

- Art. 12 - As inscrições com kit camisa serão encerradas no dia 23 de AGO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. As inscrições com kit popular serão encerradas no dia 30 de AGO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
- Art. 13 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Art. 14 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.
- Art. 15 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do EVENTO.
- Art. 16 - Para o idoso fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição (lote final) é necessário entrar em contato **pelo site**, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados anteriormente pelo nosso banco de dados, podem enviar um e-mail para [contatos@corridastematicas.com.br](mailto:contatos@corridastematicas.com.br) com todas as informações necessárias para a inscrição. Os descontos não são acumulativos, portanto, os idosos somente poderão ter jus ao desconto de 50%, que será praticado sobre o preço full. (lote final)
- Único Os(as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.
- Art. 17 - Para o atleta cadeirante fazer jus ao benefício de 50% de desconto (ultimo lote – preço full) é necessário entrar em contato **pelo site**, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado.
- Único A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição do EVENTO.

#### Capítulo IV – Entrega dos Kits

- Art. 18 - A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá nos dias 07, das 09:00 as 19h e 08 de Set – das 09h às 12h, **Loja Decathlon (junto ao BIG), Av. das Torres 10.000, Jardim Botânico**
- Art. 19 - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o mesmo.
- Art. 20 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.
- Art. 21 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.
- Art. 22 - O kit camisa da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, e medalha (pós-EVENTO) e o kit popular será composto por um número de peito, alfinetes, e medalha (pós-EVENTO)
- Art. 23 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- Art. 24 - Caso o tamanho da camiseta não seja incompatível para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se tiver disponibilidade de troca, ao final da “entrega de kit”. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.



## Capítulo V – Especificações técnicas

- Art. 25 O número de peito deverá estar em local visível no peito do atleta. O uso do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.
- Art. 26 Em função a temática e ao objetivo lúdico do evento, o mesmo não terá qualquer tipo de cronometragem ou chipagem, e por consequência, não teremos uma classificação final.
- Art. 27 Ao final do evento, realizaremos uma premiação para aquele que estiver vestido mais tipicamente, por aclamação dos presentes.
- Único Aconselhamos ainda que os atletas corram com roupas típicas germânicas, fantasiados de fritz e frida, os quais concorrerão um premio especial ao cruzarem a linha de chegada assim vestidos.

## Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

- Art. 28 Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.
- Art. 29 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do EVENTO, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- Art. 30 Estará passível de desclassificação no evento, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.
- Art. 31 Durante todo o evento, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente do evento, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- Art. 32 O participante da **BIER RENNEN – CURITIBA** assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do EVENTO, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- Art. 33 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do EVENTO, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.
- Art. 34 O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- Art. 35 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada do EVENTO.
- Art. 36 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.
- Art. 37 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- Art. 38 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a EVENTO, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não



haverá designação de novo evento.

- Único Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- Art. 39 O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.  
- 1º na hipótese de adiamento do evento e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.  
- Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.
- Art. 40 Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais eventos.

## Capítulo VII - Premiação

- Art. 41 Diferente de outros eventos da iRun, a **BIER RENNEN – CURITIBA** não terá premiação por colocação, visto que se trata de um evento *for fun* e de caráter lúdico.
- Art. 42 Não haverá premiação em dinheiro.
- Art. 43 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).  
§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-EVENTO (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram do EVENTO.  
§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.  
§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.
- Art. 44 Após a chegada de todos os atletas, será realizado um concurso daquele que participou mais tradicionalmente trajado, no tema da Cultura Germânica, e a eleição será por aclamação. O primeiro colocado masculino e feminino, nessa eleição, receberá um troféu.

## Capítulo VIII – Disposições Gerais

- Art. 45 Será disponibilizado uma estrutura na Oktoberfest-Curitiba, composta de guarda-volumes e banheiros, para os participantes.  
§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.  
§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.  
§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término do evento.
- Art. 46 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- Art. 47 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.



## Capítulo IX – Disposições Finais

- Art. 48 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site [www.corridastematicas.com.br](http://www.corridastematicas.com.br) que seja registrada e respondida a contento.
- Art. 49 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- Art. 50 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- Art. 51 Ao se inscrever nesse evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- Art. 52 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a organizadora.

### Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas atribuições, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um evento onde percorrerei 05 km correndo ou 2,5 km caminhando.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a i-RUN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do EVENTO e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do EVENTO.
8. Autorizo o uso de minha imagem e som, assim como de meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a i-Run, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do EVENTO por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação neste EVENTO.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.